



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017-SEJUS, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 0400-000671/2015.

SIGGO nº 34379.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal**, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100** representado por **MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**, na qualidade de Secretário Executivo, inscrito no CPF nº 540.285.749-00, Documento de Identidade nº 2.054.182-2 SSP/PR, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e e **ATP TECNOLOGIAS E PRODUTOS S/A**, doravante denominada Contratada, **CNPJ nº 38.059.846/0001-70**, com sede no SGAN Quadra 601, Conjunto L, Brasília/DF, representada por **DURAI VOGADO BARRETO**, CPF nº 417.843.241-91, Diretor de Administração e Finanças e Controle, e **WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES**, CPF nº 986.043.251-15, Gerente de Finanças e Controle, na qualidade de Representantes Legais.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva:

- 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, de 22 de agosto de 2020 a 22 de fevereiro de 2021**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 2.2. Repactuar os valores do contrato, em referência exclusiva aos Postos de Trabalho**, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 (43559013), no percentual de 1.784% (um inteiro e setecentos e oitenta e quatro centésimos por cento).

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 977.231,19 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos)** mensais, e **R\$ 5.863.387,17 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)** semestrais, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004 -MANUTENÇÃO DO NA HORA.

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2020NE00189, emitida em 30/01/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

5.1.1. A vigência deste Termo poderá ser rescindida antecipadamente, por notificação prévia de 30 (trinta) dias, caso o objeto do Processo Administrativo nº 00400-00028467/2019-57 seja conclusivo.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Pelo Distrito Federal:

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

Secretário Executivo

Pela Contratada:

DURAI VOGADO BARRETO

Diretor de Administração, Finanças e Controle

WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES

Gerente de Finanças e Controle



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 19:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DURAI VOGADO BARRETO, Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 19:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO - Matr.0242475-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 21/08/2020, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=45652392 código CRC= **2EE97674**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

0400-000671/2015

Doc. SEI/GDF 45652392